

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

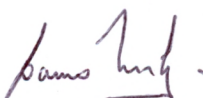
ATO DA REITORIA N. 66J /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, de um padrão, da servidora Thais de Mendonça Jorge, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Assistente MS 2, com lotação no JOR/Departamento de Jornalismo, a partir de 1º/5/2004.

Brasília, 20 de maio de 2004.



Lauro Morhy
Reitor